



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CAMAQUÃ**

Edital Nº 001/2026 – Seleção para o Programa de Estágio Obrigatório

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Camaquã, torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de **05 (cinco) vagas, sendo 2 (duas) para o turno da manhã, 2 (duas) para o turno da tarde e 1 (uma) para o turno da noite** para o Programa de estágio no curso técnico em Automação Industrial e no curso técnico em Eletrotécnica do IFSUL câmpus Camaquã, para vigência nos anos letivos de 2026 e 2027, de acordo com o Calendário Acadêmico do Câmpus e conforme as condições a seguir especificadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de estágio dos cursos de técnicos em Automação Industrial e Eletrotécnica do IFSul Câmpus Camaquã será coordenado pelas coordenações dos cursos técnicos em Automação Industrial e Eletrotécnica e tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de estágio curricular obrigatório no Câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

1.2 Os objetivos do Programa de estágio poderão ser:

- I. auxiliar nas atividades dos laboratórios do curso técnico em Automação Industrial e Eletrotécnica a fim de melhoria dos processos;
- II. preparar práticas e realizar manutenção dos equipamentos dos laboratórios com o auxílio dos professores responsáveis pelo laboratório;
- III. possibilitar ambiente pedagógico de aprendizagem do estudante, aplicando conhecimentos vistos nos cursos técnicos em Automação Industrial ou Eletrotécnica nas atividades desempenhadas no estágio.
- IV. desenvolvimento de projetos na área que visam propor soluções para comunidade;

1.3 As vagas do Programa de estágio serão disponibilizadas, conforme as demandas dos cursos técnicos em Automação Industrial e Eletrotécnica.

2. DOS REQUISITOS

2.1 - Poderão inscrever-se para o programa de estágio para estudantes do Instituto Federal Sul-Rio-grandense Câmpus Camaquã do curso técnico em Automação Industrial que estejam frequentando o 3º e 4º anos e alunos egressos que ainda não concluíram o estágio (concludentes), e também, para estudantes do curso técnico em Eletrotécnica que estejam cursando o terceiro ou quarto semestre, bem como para alunos egressos que ainda não concluíram o estágio (concludentes).

3. DAS VAGAS

3.1 - Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para o turno da manhã, 02 (duas) vagas para o turno da tarde e 1 (uma) vaga para o turno da noite.

3.2 – As cinco vagas serão para os laboratórios da Automação Industrial e Eletrotécnica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição no processo de seleção o estudante deverá conferir se atende aos requisitos do item 2.1 deste edital.

4.2 O aluno deverá preencher a ficha de inscrição (**ANEXO I**), indicando o turno para qual pretende concorrer e declarar possuir horários livres para suas atividades de estágio, com disponibilidade mínima de 20 horas semanais (podendo apenas o estagiário do turno da noite reduzir a jornada semanal para 15 horas) .

4.3 As inscrições serão realizadas no período de: **06/03/2026 até as 23h do dia 09/03/2026, por meio de envio da ficha de inscrição para o e-mail cm-tai@ifsul.edu.br.**

5. A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo de seleção.

5.2 Para avaliação da seleção, a banca será constituída pelos coordenadores dos cursos e mais um docente do curso técnico em Automação Industrial/ Eletrotécnica.

5.3 A seleção será feita levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação:

I - Maior coeficiente de rendimento, considerando o último período letivo fechado;

II – Em caso de empate será realizado sorteio na presença dos empata-dos na sala 302 em data e horário a combinar.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 A relação com a classificação final dos candidatos será publicada na página do Câmpus Camaquã: <http://www.camaqua.ifsul.edu.br/portal/editais> e nos murais da instituição, localizada na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria – Camaquã/RS, contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados no processo.

7. DO INGRESSO

7.1 Os candidatos classificados nas vagas abertas terão o prazo máximo de 3 **(três) dias letivos**, contados da publicação da lista classificatória, para assinar o **Termo de Compromisso de estágio e ficha de solicitação e plano de atividades e entregar na COEX**.

7.2 O não comparecimento e a consequente não assinatura do Termo de Compromisso de estágio implicará em desistência tácita.

7.3 As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção.

7.4 Na hipótese do item acima e na inexistência de outros candidatos aprovados, a Coordenação dos cursos técnicos em Automação Industrial e Eletrotécnica realizarão um estudo sobre a possibilidade de abertura de um novo edital.

7.5 Os estagiários deverão iniciar suas atividades de estágio somente após terem assinado os respectivos **Termos de Compromisso de estágio**.

7.6 O Termo de Compromisso de estágio deve ser entregue na coordenação de extensão COEX antes do início das atividades do estagiário.

7.7 Os estagiários selecionados por este edital, não receberão bolsa-auxílio, ou seja, não será remunerado.

7.8 Alunos do 3º ano do curso técnico em Automação Industrial irão ingressar na segunda etapa do ano letivo de 2026 somente se atenderem aos requisitos definidos no Art.7º do Regulamento Geral de Estágios do Curso Técnico em Automação Industrial.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Programa de estágio do IFSul - Câmpus Camaquã terá validade durante o período letivo em questão, para o qual o processo seletivo é realizado, de acordo com o Calendário Acadêmico do Câmpus Camaquã.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.4 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelas Coordenações dos cursos técnicos em Automação Industrial e Eletrotécnica - Câmpus Camaquã.

Camaquã, 05 de Março de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'V. Bastos'.

Vagner Eusébio Bastos
Diretor-geral do Câmpus Camaquã

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO ESTAGIÁRIO - EDITAL Nº 001/2026

OBS.: O preenchimento de todos os itens é obrigatório

Câmpus: Camaquã		Período de realização: Ano letivo de 2026	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			
Nome completo: _____			
Data de Nascimento: ____/____/____			CPF: _____
RG: _____	Órgão Expedidor: _____	Data Expedição: ____/____/____	
Curso: _____		Turma: _____	
Turno de estágio desejado (manhã, tarde ou noite): _____			
Endereço residencial (rua, av, tv): _____ _____			
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP: _____	
Telefone Residencial: _____		Celular: _____	
E-mail: _____			
2 - DECLARAÇÃO DO ESTAGIÁRIO			
Eu, _____ abaixo assinado, aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFSul, sob o número _____ do _____ ano do Curso Técnico em _____ do Câmpus Camaquã, declaro: ● Possuir 20 (vinte) horas semanais disponíveis para atuar programa de estágio. ● Estar ciente de que NÃO receberá bolsa. ● Estar ciente do período de vigência da seleção de estágio. ● Estar ciente de que a participação do estágio não gera vínculo empregatício com o IFSul. ● Estar ciente dos compromissos do estagiário conforme o Regulamento do termo de compromisso de estágio. Data: / / . _____ Assinatura _____ Ciência dos pais e/ou responsáveis caso menor de idade			